



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
CPNJ: 03.424.272/0001-07

ANEXO – II

ANEXO DE METAS FISCAIS

Para fins de cumprimento do Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, são estabelecidas as metas anuais da administração municipal, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal, bem como ao montante da dívida pública para o triênio 2011 – 2013, conforme quadros adiante.

Esclarecemos que a metodologia adotada para o cálculo das metas fiscais, foi a estabelecida pelo Governo Federal e normatizada pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria nº 471, de 31 de agosto de 2004.

Seguindo ainda, a orientação contida no Ofício-Circular nº 17/2005/CCONT-STN, foram utilizados os seguintes parâmetros para as estimativas da receita:

- Projeção do PIB – Produto Interno Bruto;
- Índice de inflação – IPCA do IBGE projeto para o período de 2012 à 2014;
- Esforço fiscal para os tributos de competência do município, bem como, expansão da participação na receita dos Governos Federal e Estadual.

Na ausência de estimativas para o PIB municipal foi utilizada a projeção do PIB Mato Grosso informada pela Secretaria Estadual de Fazenda. O cenário foi construído levando-se em conta os seguintes parâmetros:

PARÂMETROS	2012	2013	2.014
PIB - Brasil*	5,0	5,0	5,0
PIB-Regional - MT**	5,0	5,0	5,0
IPCA-E*	6,0	5,0	5,0
Esforço Fiscal - ISS	3,0	3,0	3,0

*Projeção BACEN

**Projeção SEFAZ/MT

A metodologia utilizada tem por princípio, excluir do total da receita, as receitas financeiras, apurando-se a Receita Primária, também conceituada como Receita Fiscal Líquida. Da mesma forma, abatendo-se do total da despesa, a Amortização e os Encargos da Dívida, obtém-se a Despesa Primária, ou a conhecida Despesa Fiscal Líquida. Do confronto entre a Receita Primária com a Despesa Primária, obtém-se o Resultado Primário, que vem a ser a sobra da receita para atender aos pagamentos da Dívida. O Resultado Nominal, por sua vez, é o saldo destinado à amortização da dívida. É obtido deduzindo-se do Resultado Primário, o valor dos encargos dívida. O presente cenário poderá sofrer alterações em decorrência de mudanças nas variáveis utilizadas



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
 CPNJ: 03.424.272/0001-07

I – Metas Anuais

(Artigo 4º, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

LRF, art. 4º, § 1

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2012			2013			2014		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	34.697.000	32.733.019	0,001%	37.639.000	33.817.610	0,001%	41.500.000	35.511.060	0,001%
Receitas Não-Financeiras (I)	33.060.000	31.188.679	0,001%	35.832.300	32.194.340	0,001%	39.508.030	33.806.555	0,001%
Despesa Total	34.697.000	32.733.019	0,001%	37.639.000	33.817.610	0,001%	41.500.000	35.511.060	0,001%
Despesas Não-Financeiras (II)	32.801.146	30.944.477	0,001%	35.558.485	31.948.324	0,001%	39.215.558	33.556.290	0,001%
Resultado Primário (I – II)	258.854	244.202	-	273.815	246.015	-	292.472	250.265	-
Resultado Nominal	(65.000)	(61.321)	-	(42.000)	(37.736)	-	(30.000)	(25.671)	-
Dívida Pública Consolidada	120.320	113.509	-	78.320	70.368	-	48.320	41.347	-
Dívida Consolidada Líquida	120.320	113.509	-	78.320	70.368	-	48.320	41.347	-

FONTES: 1) IPCA IBGE Projeção BACEN. 2) PIB - MT Projeção SEFAZ/MT

ESPECIFICAÇÃO	2.012	2.013	2.014
IPCA - IBGE	6,0	5,0	5,0
Deflator	0,943	0,898	0,856
PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT)			
Taxa de Crescimento Anual	5,00%	5,00%	5,00%
Valores Projetados	R\$ 35.639	R\$ 37.421	R\$ 39.292



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
CPNJ: 03.424.272/0001-07

II – Avaliação do cumprimento das metas do exercício anterior
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em Ano 2010 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em Ano 2010 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	29.793.100	0,001%	29.601.501	0,001%	-191.599	-0,64%
Receita Não-Financeira (I)	29.481.100	0,001%	28.390.703	0,001%	-1.090.397	-3,70%
Despesa Total	29.793.100	0,001%	29.601.501	0,001%	-191.599	-0,64%
Despesa Não-Financeira (II)	29.043.414	0,001%	28.163.842	0,001%	-879.572	-3,03%
Resultado Primário (I-II)	437.686	0,000%	226.861	0,000%	-210.825	-48,17%
Resultado Nominal	171.000	0,000%	438.349		267.349	156,34%
Dívida Pública Consolidada	453.324		185.320		-268.004	-59,12%
Dívida Consolidada Líquida	453.324		185.320		-268.004	-59,12%



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
CPNJ: 03.424.272/0001-07

III - Demonstrativo das metas anuais comparadas com exercícios anteriores
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

As metas anuais do Município de Nobres para o período de 2012 a 2014, nos termos do Inciso II, do Parágrafo 2º, do Artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que trata da gestão fiscal responsável, foram definidas a partir dos dados realizados nos últimos 3 exercícios e nos dados deste exercício, projetando-se para o próximo triênio, com base nos parâmetros anteriormente demonstrados, em perfeita consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

LRF, art.4º, §2º, inciso II

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	23.070.732	29.601.501	0,001%	32.274.000	0,001%	34.697.000	0,001%	37.639.000	0,001%	41.500.000	0,001%
Receitas Não-Financeiras (I)	22.421.170	28.390.703	0,001%	30.974.000	0,001%	33.060.000	0,001%	35.832.300	0,001%	39.508.030	0,001%
Despesa Total	23.070.732	29.601.501	0,001%	32.274.000	0,001%	34.697.000	0,001%	37.639.000	0,001%	41.500.000	0,001%
Despesas Não-Financeiras (II)	22.024.071	28.163.842	0,001%	30.564.065	0,001%	32.801.146	0,001%	35.558.485	0,001%	39.215.558	0,001%
Resultado Primário (I – II)	397.099	226.861	-	409.935	-	258.854	-	273.815	-	292.472	-
Resultado Nominal	266.104	438.349	-	100.000	-	(65.000)	-	(42.000)	-	(30.000)	-
Dívida Pública Consolidada	336.214	185.320	-	185.320	-	120.320	-	78.320	-	48.320	-
Dívida Consolidada Líquida	336.214	185.320	-	185.320	-	120.320	-	78.320	-	48.320	-

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	21.972.126	28.191.906	0,001%	30.884.211	-	32.733.019	0,001%	33.817.610	0,001%	35.511.060	0,001%
Receitas Não-Financeiras (I)	21.353.495	27.038.764	0,001%	29.640.191	-	31.188.679	0,001%	32.194.340	0,001%	33.806.555	0,001%
Despesa Total	21.972.126	28.191.906	0,001%	30.884.211	-	32.733.019	0,001%	33.817.610	0,001%	35.511.060	0,001%
Despesas Não-Financeiras (II)	20.975.306	26.822.706	0,001%	29.247.909	-	30.944.477	0,001%	31.948.324	0,001%	33.556.290	0,001%
Resultado Primário (I – II)	378.190	216.058	-	392.282	-	244.202	-	246.015	-	250.265	-
Resultado Nominal	253.432	417.475	-	95.694	-	(61.321)	-	(37.736)	-	(25.671)	-
Dívida Pública Consolidada	320.204	176.495	-	177.340	-	113.509	-	70.368	-	41.347	-
Dívida Consolidada Líquida	320.204	176.495	-	177.340	-	113.509	-	70.368	-	41.347	-

FONTES: 1) IPCA IBGE Projeção BACEN. 2) PIB - MT Projeção SEFAZ/MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
CPNJ: 03.424.272/0001-07

IV – Evolução do Patrimônio Líquido

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

A evolução do Patrimônio Líquido do Município de Nobres, nos 3 últimos exercícios pode ser visualizada no quadro a seguir.

LRF, art.4º, §2º, inciso III

Valores em R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital	14.965.134	100,0%	14.198.857	100,0%	12.211.814	100,0%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	14.965.134	100,0%	14.198.857	100,0%	12.211.814	100,0%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital	(3.330.606)	100%	(542.758)	100,0%	1.085.041	100,0%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	(3.330.606)	100%	(542.758)	100%	1.085.041	100%

FONTE: Balanços Patrimoniais



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
CPNJ: 03.424.272/0001-07

V – Origem e Aplicações dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

LRF, art.4º, §2º, inciso III

Valores em R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2010	2009	2008
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	-	10.050	39.000
Alienação de Bens Imóveis		-	-
TOTAL	-	10.050	39.000

FONTE: Anexo 15 Demonstração de Variações Patrimoniais



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
CPNJ: 03.424.272/0001-07

VI – Avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso V da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

Valores em R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2008	2009	2010
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições	290.658	299.667	487.619
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial	237.126	245.395	468.156
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil	374.981	389.806	654.053
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	902.765	934.868	1.609.828
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2008	2009	2010
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes	101.843	33.192	35.499
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil	234.541	267.872	498.073
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	336.383	301.064	533.572
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)	566.382	633.804	1.076.256
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	2.996.776	2.955.204	3.996.744

FONTE: Balanço Patrimonial e Anexo I



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
CPNJ: 03.424.272/0001-07

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ milhares

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	
2012		1.041.435	381.978	659.457	
2013		1.094.021	388.578	705.443	
2014		1.147.677	401.062	746.614	
2015		1.204.360	413.699	790.660	
2016		1.266.695	419.637	847.058	
2017		1.335.672	419.541	916.131	
2018		1.402.468	437.439	965.029	
2019		1.467.846	460.016	1.007.830	
2020		1.536.219	475.994	1.060.225	
2021		1.593.092	520.758	1.072.334	
2022		1.660.606	554.161	1.106.445	

FONTE: Cálculo Atuarial Elaborado pela Agenda Assessoria



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
CPNJ: 03.424.272/0001-07

VII - Demonstrativo da estimativa da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso V da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

A estimativa da renúncia de receita decorrente dos benefícios tributários para os anos de 2012, 2013 e 2014, no âmbito dos impostos municipais está destacada no quadro a seguir.

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V Valores em R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2012	2013		
IPTU - Isenção para único imóvel pertencente a aposentados, pensionistas ou pessoas maiores de 65 anos, e que este sirva de residência, conforme Código Tributário Municipal.	IPTU	29.282	32.210	35.431	Aumento Permanente da Receita
TOTAL		29.282	32.210	35.431	

FONTE: Depto Tributação

Entende-se por despesa obrigatória de caráter continuado, no conceito da Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a, obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. E mais:

“Art. 17.....

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.”

Assim, a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado será de R\$ 673.600,00. Os parâmetros utilizados que constam refletem o crescimento da economia (PIB), a projeção da taxa de inflação, e o esforço fiscal a ser despendido na cobrança das receitas tributárias, contribuições e ao crescimento real das Transferências Constitucionais, inclusive o FUNDEB.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
CPNJ: 03.424.272/0001-07

**VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter
continuado**

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso V da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V	Valores em R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2011
Aumento Permanente da Receita	1.097.000
(-) Transferências constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEF	(423.400)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	673.600
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	673.600
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	673.600

FONTE: Estimativa da Receita LDO 2012

Nobres, 13 de abril de 2011.

JOSE CARLOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL